

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/93

*Dispõe sobre o reajuste de salários
para os servidores da Universidade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 306, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a partir de 01/11/93, a concessão do reajuste de salários dos servidores da UERJ, no percentual de 59,61% (cinquenta e nove vírgula sessenta e um por cento).

Parágrafo único - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigência em 01/11/93, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 17 de novembro de 1993

HESIO CORDEIRO
Reitor